

Relatório de execução do plano de gestão de riscos 2019



Ficha Técnica

Título

Relatório de execução do plano de gestão de riscos 2019

Data de finalização

Março de 2020

Endereço

Secretaria-Geral da Educação e Ciência

Av. Infante Santo n.º 2

1350-178 Lisboa

Telefone: +351 217811600

Fax: +351 217975020

URL: <http://www.sec-geral.mec.pt>

Índice

1.	Introdução.....	3
2.	Deliberações e recomendações do CPC.....	3
3.	Sistema de controlo interno.....	4
4.	Medidas preventivas	5
5.	Alteração ao risco residual	6
6.	Recomendações	6
7.	Conclusão.....	7

1. Introdução

Em cumprimento do disposto nas Recomendações n.º 1/2009, de 1 de julho, e n.º 1/2020, de 8 de janeiro do CPC¹, a Secretaria-Geral da Educação e Ciência (SGEC), assim designada pelo Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, elaborou o Plano de Gestão de Riscos (PGR) e procede, agora, à elaboração do respetivo Relatório Anual de Execução.

O PGR 2019 foi precedido de uma análise crítica sobre os riscos e os respetivos âmbitos identificados, com o objetivo de melhorar o rigor na prevenção de riscos, refletindo uma cultura preventiva e proativa na gestão integrada dos riscos da SGEC e contribuindo para o reforço generalizado da responsabilidade de trabalhadores, de dirigentes intermédios e da gestão de topo.

Conforme definido no PGR e de acordo com as deliberações e recomendações do CPC, a SGEC procede à elaboração do presente Relatório, reportando o nível de cumprimento das referidas deliberações e recomendações, do sistema de controlo interno e das medidas preventivas estabelecidas, eventuais alterações ao nível de risco residual e, ainda, recomendações para o PGR 2020.

2. Deliberações e recomendações do CPC

O PGR e o respetivo relatório anual são:

- Elaborados de acordo com as orientações definidas pelo CPC;
- Validados pelo Senhor Secretário-Geral;
- Disponibilizados, para consulta, a todos os trabalhadores no portal Colaborar+;
- Publicados no sítio eletrónico da SGEC;
- Remetidos ao CPC.

¹ Conselho de Prevenção da Corrupção.

3. Sistema de controlo interno

A SSEC tem implementado um Sistema Integrado de Gestão (SIG), que contempla um sistema de controlo interno alicerçado nos seguintes instrumentos:

- Cartas de Missão e respetivos relatórios;
- QUAR e relatórios de autoavaliação;
- Planos e relatórios de atividades;
- Orçamento anual, contas de gerência e relatórios financeiros;
- Manual de gestão e Manual de procedimentos e controlo interno;
- Plano de gestão de riscos e respetivos relatórios anuais;
- Mapa de pessoal e balanço social;
- Monitorização trimestral e revisão semestral pela gestão;
- Auditorias internas e externas.

Todos os procedimentos e respetivos documentos de planeamento, monitorização, controlo e reporte foram assegurados. No que respeita às auditorias, a SSEC foi submetida a:

- 1 auditoria externa ao SIG nas componentes de gestão ambiental e de qualidade, por auditores de entidade externa certificadora;
- 1 auditoria interna ao SIG nas componentes de gestão ambiental, de qualidade e de gestão do risco, por equipas de auditores da SSEC, na qual foram auditadas todas as áreas;
- 1 auditoria financeira do Tribunal de Contas ao PO CH.

4. Medidas preventivas

No início de 2020, foi efetuada uma verificação exaustiva ao estado de implementação das medidas preventivas definidas no PGR 2019.

Mantiveram-se 98 das 99 medidas iniciais, tendo sido retirada uma medida relativa ao apoio a dar a trabalhador com deficiência e que estava diretamente relacionada com as medidas de autoproteção do anterior edifício, situação que deixou de ser relevante a partir da mudança de instalações ocorrida em 2019.

A medida *perfil de competências*, que estava como implementada, passou ao estado em implementação pela necessidade de revisão de uma parte do documento final que tinha sido dado como concluído, em 2018.

Assim, das 98 medidas encontram-se por implementar 7, as infra elencadas:

Âmbito	Medida	Responsável
G	Regulamento de utilização e segurança das tecnologias de informação, comunicação da SGEC	DSGP/GT/EPD
G	Procedimento aplicável às condições físicas de arquivo de dados pessoais (acesso restrito ao arquivo, armários/portas fechadas, responsabilidade pelas chaves, registo de acessos e de finalidade) e respetiva monitorização	EPD
G	Categorização dos dados pessoais existentes (em suporte físico e digital) e identificação dos dados desnecessários com vista à sua eliminação	EPD
G	Perfil de competências	DSERT
SST	Eleição do representante dos trabalhadores para a SHST	GT/DSERT
G, A,SST, RS	Plataforma de gestão da formação	DSGP / DSERT
G	Encriptação de conteúdos constantes de ficheiros/ aplicações/ programas	DSGP / EPD

Nesta conformidade, tendo sido implementadas 91 medidas preventivas, a percentagem de medidas do Plano de Gestão de Riscos implementadas e reportadas foi de 93,1%.

5. Alteração ao risco residual

O nível de risco residual (NRR) resultante da identificação de riscos no PGR 2019 foi de 1,39. Com a revisão de riscos, no início de 2020, e a implementação de medidas preventivas e de controlo, durante 2019, o NRR altera-se para 1,36.

6. Recomendações

- 1 - Considerando a premente modernização dos serviços públicos face à escassez de recursos, bem como a otimização de processos de trabalho – implementar medidas preventivas associadas ao desenvolvimento ou revisão de ferramentas informáticas;
- 2 - Considerando a alínea e) do n.º 1 da Recomendação do CPC, de 8 de janeiro de 2020 – incluir a medida de subscrição de declarações de interesses, incompatibilidades e impedimentos, pelos dirigentes e trabalhadores, relativamente a cada procedimento que lhes seja confiado e no qual tenham influência, nas quais assumam, de forma inequívoca, a inexistência de impedimentos ou de interesses privados que possam colocar em causa a isenção e o rigor da sua ação;
- 3 - Considerando a alínea n) do n.º 1 da Recomendação do CPC, de 8 de janeiro de 2020 – incluir na auditoria interna a todas as unidades orgânicas as questões vertidas naquela alínea;
- 4 - Considerando a alínea m) do n.º 1 da Recomendação do CPC, de 8 de janeiro de 2020 – incluir a medida de declaração expressa de recebimento de ofertas no exercício de funções;
- 5 - Considerando o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril – incluir o preenchimento do recém-criado Portal RGPD da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Educação, pelas unidades orgânicas da SGEC;
- 6 - Considerando a contratualização de serviços de Higiene e Segurança no Trabalho para os anos de 2020-2021 – efetuar a necessária revisão dos riscos de segurança e saúde no trabalho constantes do PGR.

7. Conclusão

O nível global de risco residual, após revisão dos riscos aplicáveis e em função das medidas implementadas, reduziu de 1,39 para 1,36, numa escala de 1 a 3.



Secretaria-Geral da Educação e Ciência